

**PORTARIA Nº 5845, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“NOMEIA FISCAIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS.”.**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no exercício de suas competências legais e em estrita conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os Srs. **ALEX SOUZA DE ARAÚJO**, matrícula 030793-1 como titular e Sr. **RENATO ALVES ROGERIO DE SOUSA**, matrícula 031074-0 como suplente para assumirem os papéis de fiscais dos contratos da Prefeitura Municipal de Altamira, originados do Pregão Eletrônico 067/2022, cujo objeto é **“SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS”**, em estrita conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Compete ao fiscal/gestor do contrato as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I. Garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos materiais e serviços fornecidos à Prefeitura Municipal de Altamira e suas Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento de materiais e a prestação de serviços estão em conformidade com os termos do contrato e do edital.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas.
- IV. Identificar e comunicar quaisquer deduções necessárias nas faturas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**

Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

**CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA**

Prefeito Municipal